



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui – MG CEP 35650-000
CNPJ 19.132.499/0001-19
37 3271-5311

PORTARIA Nº 013/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui - IPMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 2.202 de 10 de setembro de 2013, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **SILVIA REGINA PRADO DE FARIA BARCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 479.XXX.XXX-X9, viúva do ex-servidor, Sr. Eduardo Luiz de Barcelos, inscrito no CPF sob o nº 294.XXX.XXX-X0, que ocupava o cargo efetivo de Fiscal Sanitário, matrícula 3XX6, falecido em 01 de dezembro de 2021, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 2.202 de 10 de setembro de 2013 c/c Art. 40, § 7º, II da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangui, 15 de dezembro de 2021.

Alair Kennedy de Paula
Presidente do IPMP

The signature is handwritten in black ink and appears to read "Alair Kennedy de Paula". Below the signature, the name is printed in a standard font.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Portaria N° 013/2021

Certificado que o(a) _____
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações no Saguão do Paço Municipal,
nesta data, para os devidos fins de direito.
Pitangui/MG, 15/12/2021

Assinatura